**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS**
Rua Rogerio Pessoa da Silva, 436 - Centro - Bom Jesus
CEP: 89824-000 CNPJ: 11.391.482/0001-74 Telefone: (49) 3424-0000
E-mail: saude@bomjesus.sc.gov.br Site:

INEXIGIBILIDADE DE
**Nr.: 1/2026**

**Processo Adm.:** **1/2026**
**Data do Processo:** **09/01/2026**

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo:** 1/2026
**b) Nr. Licitação:** 1/2026 - IL
**c) Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
**d) Data de Homologação:** 09/01/2026
**e) Objeto da Licitação:** *Transferência de recursos financeiros ao Consorcio Público de Saúde para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio; Adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado; Adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, bem como material ambulatorial oriundos de processos licitatórios, tendo por objeto a contratação de fornecedores, tudo em conformidade com as diretrizes e princípios do SUS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e Orçamento aprovado, parte integrante do presente instrumento*

**Participante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DE SC (01.336.261/0001-40)**

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, relativo as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio. | 12,000 | SER | 4.600,00 | 55.200,00 |
| 2 | Adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado | 1,000 | SER | 700.000,00 | 700.000,00 |
| 3 | Adimplemento referente a aquisição de medicamentos insumos e correlatos – farmácia básica e psicotrópicos, bem como material ambulatorial oriundos de processos licitatórios, tendo por objeto a contratação de fornecedores; | 1,000 | SER | 225.000,00 | 225.000,00 |

**Total do Participante:** **980.200,00**

**Total Geral: 980.200,00**

Bom Jesus, 09 de Janeiro de 2026

.....

VILMAR PECCINI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**Assinatura do Responsável**